



Clipping

Boletim Água – Agência Nacional de Águas 10/2007

Raylton Alves

Cobrança arrecada R\$ 50 milhões

Após quatro anos de implementação da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, a ANA chegou à marca de R\$ 50 milhões arrecadados. E o melhor: este montante tem sido totalmente aplicado em ações de recuperação das bacias nas quais ocorre a cobrança: a do Paraíba do Sul, onde se arrecadaram 60% dos recursos, e a dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ). Estas ações são escolhidas conforme a decisão dos respectivos Comitês de Bacia: Ceivap e Comitê PCJ.

Os recursos da cobrança têm grande importância, pois beneficiam as próprias bacias onde são arrecadados. Com o dinheiro, iniciativas das mais diversas podem ser realizadas, como: a construção de estações de tratamento de esgotos (ETEs), o controle de erosão, projetos de educação ambiental e a recuperação de matas ciliares e de mananciais.

Um exemplo da importância dos recursos arrecadados pela cobrança está nas obras da ETE Ano Bom, em Barra Mansa (RJ), cidade localizada na bacia do Paraíba do Sul. Dos R\$ 4,4 milhões investidos na obra, R\$ 3,3 milhões vieram da cobrança. A ETE beneficia 39 mil pessoas do município fluminense.

A cobrança pelo uso da água

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, tem a cobrança como um de seus instrumentos de gestão da água, visando a incentivar o uso racional dos recursos hídricos. Deste modo, os cidadãos

tendem a perceber o real valor da água. Outro objetivo da cobrança é obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções previstos nos planos de recursos hídricos.